

Bel. Herceli Viegas Soares
OFICIALA

CERTIDÃO

BEL. HERCELÍ VIEGAS SOARES

Oficiala

do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de
Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, etc.

C E R T I F I C A e dá fé a pedido feito por
requerimento do Município de Espírito Santo do Pinhal, firmado pela Diretora Jurídica
Manoelli Purcino Rupolo, datado de 29.07.2020, protocolado sob nº.40.499, que
revendo em Cartório o LIVRO INDICADOR REAL, dele verifiquei **INEXISTIR**, até a
presente data, qualquer registro, transcrição ou matrícula do imóvel localizado na **RUA
PRUDENTE DE MORAES Nº.102, Centro**, nesta cidade, cadastro 363900. Este
Cartório não se responsabiliza se por acaso o imóvel esteja matriculado ou transcrito
com outras características. O referido é verdade e dou fé. Espírito Santo do Pinhal, 21
de agosto de 2.020. Eu, _____ (BEL. HERCELÍ VIEGAS
SOARES), OFICIALA, subscrevi e assino.

Dig. por:-

Conf. por:-

Lido por:-

Bel. Herceli Viegas Soares
Oficiala



1202533C3000000003860220Q

	Oficial	Estado	Carteira	Reg Civil	T. Justiça	Município	Ministério	TOTAL
Emolumentos (R\$)	32,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	33,99

Este documento foi assinado digitalmente por ANA RAQUEL AMBIEIRI CANDIDATA A DIRETORA JURÍDICA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - ESTADO DE SÃO PAULO. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003118-53.2016.8.26.0180 e código Hu1eJYW.